

## Edital Nº 29/2021 - PROEXT - Bolsas para discentes de graduação atuarem junto ao Núcleo de Produção Cultural - DAC- PROEXT

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de concessão de bolsas a discentes de graduação para atuarem junto ao Núcleo de Produção Cultural do Departamento de Arte e Cultura (DAC) da PROEXT- UFRRJ, para o ano 2021/2022.

### 1. Dos Objetivos

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados à PROEXT para desenvolvimento de atividades no Departamento de Arte e Cultura com a equipe do Núcleo de Produção Cultural Seu Gusta - UFRRJ, para a difusão da arte e cultura na Universidade e comunidades circunvizinhas e usufruir da arte como recurso de formação cidadã e de crescimento pessoal.

### 2. Do Público-alvo

Discentes matriculados nos cursos de graduação da UFRRJ, dentro do prazo regular de conclusão do curso.

### 3. Das Vagas

Serão concedidas 02 (duas) bolsas para discentes de graduação para atividades realizadas pelo Departamento de Arte e Cultura com início em outubro de 2021, conforme disposto na tabela a seguir:

ÁREAS	PERFIL/CURSO	ATIVIDADES	Nº DE VAGAS
PRODUÇÃO CULTURAL	Experiência em organização de ações e eventos culturais; Conhecimento cinematográfico; Interesse por elaboração de estratégias, ações e campanhas de arte e cultura em geral; Disponibilidade de horário noturno. <b>QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO</b>	Realizar o processo de produção, pré e pós-produção das atividades culturais do DAC/PROEXT; Planejar, sob supervisão, as atividades culturais do DAC/PROEXT a partir de reuniões semanais; Elaborar estratégias, ações e campanhas de arte e cultura para a comunidade acadêmica e comunidade das cidades no entorno do <i>campus</i> da UFRRJ;	2

#### 4. *Do Local, Valor e Período de vigência*

Serão oferecidas um total de 2 vagas para atuação no *campus* Seropédica. A carga horária disponível do bolsista deverá contemplar 20 horas semanais.

A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, com possibilidade de interrupção nos períodos em que não houver atividades no NPC (Ex: recesso acadêmico). A bolsa poderá, a critério da instituição, ser renovada ao final do período de vigência.

Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Projeto se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

#### 5. *Das condições para se candidatar às bolsas*

Será considerado apto a participar deste processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

- b) Ser estudante regular e ativo da UFRRJ;
- c) Estar cursando a partir do 2º período;
- d) Comprovar carga horária disponível de 20 horas semanais;
- e) Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

Obs.: O não atendimento a algum desses critérios desclassificará a candidatura.

#### 6. *Do Procedimento de inscrição*

6.1. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 16 a 23 de setembro de 2021, através do e-mail [cinecasulo@gmail.com](mailto:cinecasulo@gmail.com), com o assunto "INSCRIÇÃO EDITAL 29/2021", contendo a seguinte documentação em cópias digitais **no formato PDF em arquivo único**:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Declaração de matrícula, histórico escolar e grade de horários atualizados (emitidos via SIGAA do Aluno);
- Carta de apresentação sobre sua experiência na área de arte e cultura;
- Currículo *Lattes* atualizado.

**Entrega da documentação:** Pelo e-mail [cinecasulo@gmail.com](mailto:cinecasulo@gmail.com), até às 23h59min do dia 23/09/2021.

## 7. Do Cronograma

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Lançamento do Edital	16/09/2021
Inscrições	16 a 23/09/2021
Divulgação resultados (1ª Etapa)	24/09/2021
Recurso	25 a 27/09/2021
Resultado do recurso	28/09/2021
Entrevista (2ª Etapa)	29/09 a 01/10/2021
Resultados da entrevista	04/10/2021
Recurso	05/10/2021
Resultado final	06/10/2021
Entrega de documentação e assinatura termo de compromisso	07 e 08/10/2021
Início das bolsas	11/10/2021

## 8. Dos Critérios de avaliação

A seleção dos bolsistas ocorrerá em duas etapas.

- 1) A análise documental (1ª Etapa) terá pontuação máxima de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios:
  - Análise de histórico escolar – 2 pontos
  - Análise do memorial sobre sua experiência na área – 4 pontos
  - Currículo Lattes - 4 pontos

Os candidatos com total acima de 6 pontos serão habilitados para a 2ª etapa. O resultado da 1ª Etapa com os horários e datas da entrevista será divulgado na página da PROEXT (<https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao/>). Os candidatos que tiverem experiência e trabalhos prévios no Departamento de Arte e Cultura/PROEXT, como bolsistas ou voluntários, terão sua nota multiplicada por 1,25, mediante apresentação de certificado ou declaração.

- 2) A 2ª etapa é uma entrevista online, que terá pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), de acordo com os critérios:
  - Capacidade de expressão oral – 4 pontos;
  - Apresentação, organização e defesa de ideias – 3,5 pontos;
  - Disponibilidade – 1,5.

Serão aprovados candidatos com média aritmética igual ou superior a 7,0 pontos, levando-se em consideração as notas da 1ª e 2ª Etapa, classificados em ordem decrescente.

## 9. Da Comissão julgadora

A comissão julgadora será designada pelo Pró-Reitor de Extensão, sendo composta por membros da equipe à qual os bolsistas se vincularão e pela Chefia do Departamento de Arte e Cultura.

### *10. Dos Recursos*

O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. O recurso deverá ser enviado para a PROEXT, via o e-mail [cinecasulo@gmail.com](mailto:cinecasulo@gmail.com) no formato de carta destinada à Comissão de Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

### *11. Das obrigações do bolsista*

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRRJ;
- b) Não manter vínculo empregatício nem acumular outra bolsa de qualquer natureza. As bolsas da assistência estudantil são passíveis de acúmulo;
- c) Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO, dedicando-se pelo menos 20 horas semanais às atividades;
- d) Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;
- e) Participar dos eventos promovidos pelo CAC e PROEXT, conforme o projeto a ele vinculado, nas diferentes formas de apresentação no ano de vigência da bolsa;
- f) Enviar Relatório final de Atividades até 30 dias após o término de vigência da bolsa à PROEXT, conforme modelo (Anexo III)
- g) Mencionar a condição de bolsista/voluntário do DAC/PROEXT em trabalhos e eventos dos quais participarem.

### *12. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa*

Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá enviar, nos dias **07 e 08/10/2021** para o e-mail: [cinecasulo@gmail.com](mailto:cinecasulo@gmail.com), os seguintes documentos anexados e devidamente preenchidos, datados e assinados:

- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo II);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança;

- d) Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

### *13. Do cancelamento da bolsa*

O não cumprimento dos compromissos expressos no item 11 deste edital poderá acarretar o cancelamento da bolsa;

O trancamento geral ou o cancelamento da matrícula pelo bolsista implicará em cancelamento imediato da bolsa;

A bolsa será cancelada se comprovado o acúmulo de bolsas, ou o estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza ou o exercício de atividade remunerada, incluindo estágio remunerado.

### *14. Das Informações complementares*

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;

Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados no Edital, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada da lista de espera;

A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Este edital tem o início da vigência em outubro de 2021.

Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

Prof<sup>a</sup> Edileuza Dias de Queiroz  
Pró-Reitora Adjunta de Extensão



## EDITAL Nº 29/2021

### ANEXO I

Este formulário deverá estar devidamente colado na parte externa do envelope quando da inscrição. O envelope deve conter em seu interior todos os documentos exigidos pelo o edital.

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA</b>	
<b>NOME:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CURSO DE GRADUAÇÃO:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>E-mail alternativo:</b>	



**EDITAL Nº 29/2021**

**TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS – ANEXO II**

<b>Dados do Estudante (preencher com letra legível)</b>			
<b>Nome:</b>			
Nº do edital:	Nº de Matrícula:	Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco:	Código do banco:	Agência :	Conta corrente ( <b>própria do estudante</b> ) <sup>1</sup> :
<b>Dados do Projeto</b>			
Área do Conhecimento:			
Área temática:			
Linha de Extensão:			

**1. Não pode ser conta poupança**

### **COMPROMETO-ME A:**

- 1- Executar as atividades propostas pelo coordenador do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar dos eventos promovidos pelo CAC, através da apresentação dos resultados pertinentes;
- 4- Mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de extensão da UFRRJ nos trabalhos e eventos dos quais participarem;
- 5- Elaborar o relatório final relativo às minhas atividades de bolsista e enviar junto certificados de participação em eventos caso tenha acontecido;
- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas, em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, meu boletim acadêmico à Chefia do DAC, para fins de acompanhamento do meu desempenho no ensino.
- 8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ (não se aplica às bolsas cumulativas da Assistência Estudantil) ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

---

Assinatura do Bolsista

**EDITAL Nº 29/2021**  
**RELATÓRIO FINAL – ANEXO III**

**RELATÓRIO FINAL**

**Bolsa de Extensão**

**Edital: (nº/ano)**

**Período do Relatório: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ à \_\_/\_\_/\_\_\_\_.**

**I - IDENTIFICAÇÃO**

**Nome do aluno:**

**Orientador:**

**Título do projeto:**

**Área Temática de Enquadramento Institucional da Ação de Extensão:**

**II – OBJETIVOS DO PROJETO**

**III – METODOLOGIA\***

(\*)Descrever a metodologia empregada no estudo.

**IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS**

**V - RESULTADOS OBTIDOS**



**VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS**

**VII - AVALIAÇÃO**

**VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS\* (É necessário anexar comprovantes)**

*(\*)Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*